



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA CASTELO BRANCO
RUA JOÃO MACHADO, 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAIBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

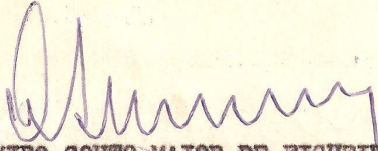
RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cr\$ 6.766.485 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS).

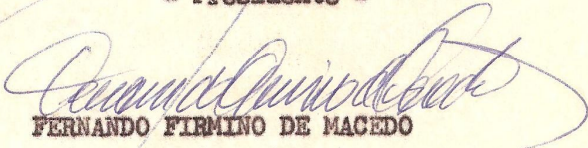
PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cr\$ 4.510.990 (QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA CRUZEIROS) e a representação Cr\$ 2.255.495 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeito pecuniários a partir de 1º de Dezembro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 11 DE DEZEMBRO
DE 1985.


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO

= Presidente =


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

= 1º Secretário =


RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

= Vice-Presidente =


PEDRO JUSTINO GOMES

= 2º Secretário =